

QUESITOS		MAPA DA PONTUAÇÃO DOS CONSULTORES							
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		CONSULTORES							
Contratação de serviços de Consultoria Individual especialista em políticas de juventude para desenvolver ações dialógicas do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID		ELIONICE PEREIRA FAGUNDES	Peças #151 a #152	SABRINA DE SOUZA MENEZES	Peças #154 a #155 #218 a #219	LUCIMAR JOVINO DE CARVALHO	Peças #157 A #158	SAULO FELÍCIO SALES	Peças #160 A #161
1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA (item 12.6, do TR)	Entregue ?								
Currículo (atualizado);		SIM	#152	SIM	#219	SIM	#158	SIM	#161
Documento de Identidade Oficial com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);		SIM	#152	SIM	#219	SIM	#158	SIM	#161
Comprovante de Residência (recente);		SIM	#152	SIM	#219	SIM	#158	SIM	#161
Comprovação da formação, em nível de graduação, em curso superior na área de Ciências Sociais;		SIM	#152	SIM	#219	SIM	#158	SIM	#161
Comprovação da experiência profissional de, no mínimo, de 01 (um) ano, na área social de políticas públicas de juventude.		NÃO	#152	NÃO	#219	SIM	#158	NÃO	#161
Requisitos obrigatórios (item 11.1 do TR):									
Possuir formação, em nível de graduação, em curso superior na área de Ciências Humanas e Sociais;		SIM	#152	SIM	#219	SIM	#158	SIM	#161
Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo de 01 (um) ano, na elaboração, gestão e/ou consultoria em projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidade, junto à Organizações da Sociedade Civil e/ou Poder Público;		NÃO	#152	NÃO	#219	SIM	#158	NÃO	#161
Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo de 01 (um) ano, em mobilização e articulação em projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidades.		NÃO	#152	NÃO	#219	SIM	#158	NÃO	#161
2. DA PONTUAÇÃO TÉCNICA	Referência								
2.1 Da Qualificação Profissional	Pontuação								
A) Possuir Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu (Especialização, MBA,Mestrado ou Doutorado) na área de Ciências Humanas e Sociais:									
Possuir Pós-Graduação/MBA na área de Ciências Humanas e Sociais;	5 pontos (por diploma)	5	#152	5	#219	10	#158	5	#161
Possuir Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Humanas e Sociais;	10 pontos (por diploma)	10	#152	10	#219	0	#158	0	#161
SUBTOTAL	25	15		15		10		5	
B) Publicações:	Pontuação								
Artigos, comunicações e/ou ensaios acadêmicos publicados, que tenham as Políticas Públicas de Juventude, Segurança Pública, Direitos Humanos e/ou Mobilização Social e Participação como tema central.	02 pontos (por publicação)	2	#152	16	#219	0	#158	0	#161
SUBTOTAL	25	2		16		0		0	
C) Cursos, Capacitações e Qualificações de curta duração de Direitos Humanos									
Capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 40 (horas) horas por certificado apresentado	02 pontos (por certificado)	0	#152	2	#219	4	#158	0	#161
SUBTOTAL	10	0		2		4		0	
3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação								
a) Comprovação de Experiência de trabalho em Consultoria e/ou Elaboração e Gestão de Projetos.									
Experiência de trabalho comprovada na elaboração, gestão e/ou consultoria de projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidades, junto a organizações da Sociedade Civil e/ou poder público;	05 pontos (por ano trabalhado)	0	#152	0	#219	30	#158	0	#161
SUBTOTAL	30	0		0		30		0	
b) Comprovação de Experiência de trabalho em Mobilização de públicos diversos.									
Experiência comprovada em mobilização e articulação em projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidades.	05 pontos (por ano trabalhado)	0	#152	0	#219	20	#158	0	#161

QUESITOS DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		CONSULTORES							
Contratação de serviços de Consultoria Individual especialista em políticas de juventude para desenvolver ações dialógicas do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID		ELIONICE PEREIRA FAGUNDES	Peças #151 a #152	SABRINA DE SOUZA MENEZES	Peças #154 a #155 #218 a #219	LUCIMAR JOVINO DE CARVALHO	Peças #157 A #158	SAULO FELÍCIO SALES	Peças #160 A #161
1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA (item 12.6, do TR)	Entregue ?								
SUBTOTAL	20	0		0		20		0	
PONTUAÇÃO TOTAL	110	17		33		64		5	
CLASSIFICAÇÃO		-		-		1		-	
RESULTADO		Desclassificada		Desclassificada		Classificada		Desclassificado	
OBSERVAÇÕES:		Candidata não cumpriu os requisitos obrigatórios do item 11.1.2.		Candidata não cumpriu os requisitos obrigatórios do item 11.1.2.				Candidato não cumpriu os requisitos obrigatórios do item 11.1.2.	

Comissão	Comissão Técnica de Avaliação da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL
----------	--

Anélia C. Barone
SEDH-UGP/Número Funcional - 4597079

Lieize A. A. Rodrigues
SEDH-Analista do Executivo/Número Funcional - 4800087

Luiza R. R. Poltronieri
SEDH-Analista do Executivo/Número Funcional - 4390172

QUESITOS		MAPA DA PONTUAÇÃO DOS CONSULTORES							
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		CONSULTORES							
Contratação de serviços de Consultoria Individual especialista em políticas de juventude para desenvolver ações dialógicas do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID		RAQUEL FERRARI PASSAMANI	Peças #163 a #164	FABRÍCIO BRAVIM DE FREITAS	Peças #166 a #167	ANGELA DE SOUZA SILVA	Peças #169 a #170	ADERVANIA MARTINS BARCELOS	Peças #172 a #173
1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA (item 12.6, do TR)	Entregue ?								
Currículo (atualizado);		SIM	#164	SIM	#167	NÃO	#170	SIM	#173
Documento de Identidade Oficial com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);		SIM	#164	SIM	#167	NÃO		SIM	#173
Comprovante de Residência (recente);		SIM	#164	SIM	#167	NÃO		SIM	#173
Comprovação da formação, em nível de graduação, em curso superior na área de Ciências Sociais;		SIM	#164	SIM	#167	NÃO		SIM	#173
Comprovação da experiência profissional de, no mínimo, de 01 (um) ano, na área social de políticas públicas de juventude.		NÃO	#164	NÃO	#167	NÃO		NÃO	#173
Requisitos obrigatórios (item 11.1 do TR):									
Possuir formação, em nível de graduação, em curso superior na área de Ciências Humanas e Sociais;		SIM	#164	SIM	#167	NÃO		NÃO	#173
Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo de 01 (um) ano, na elaboração, gestão e/ou consultoria em projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidade, junto à Organizações da Sociedade Civil e/ou Poder Público;		NÃO	#164	NÃO	#167	NÃO		NÃO	#173
Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo de 01 (um) ano, em mobilização e articulação em projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidades.		NÃO	#164	NÃO	#167	NÃO		NÃO	#173
2. DA PONTUAÇÃO TÉCNICA	Referência								
2.1 Da Qualificação Profissional	Pontuação								
A) Possuir Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu (Especialização, MBA,Mestrado ou Doutorado) na área de Ciências Humanas e Sociais:									
Possuir Pós-Graduação/MBA na área de Ciências Humanas e Sociais;	5 pontos (por diploma)	5	#164	5	#167	0		0	
Possuir Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Humanas e Sociais;	10 pontos (por diploma)	10	#164	0	#167	0		0	
SUBTOTAL	25	15		5		0		0	
B) Publicações:	Pontuação								
Artigos, comunicações e/ou ensaios acadêmicos publicados, que tenham as Políticas Públicas de Juventude, Segurança Pública, Direitos Humanos e/ou Mobilização Social e Participação como tema central.	02 pontos (por publicação)	0	#164	0	#167	0		0	
SUBTOTAL	25	0		0		0		0	
C) Cursos, Capacitações e Qualificações de curta duração de Direitos Humanos									
Capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 40 (horas) horas por certificado apresentado	02 pontos (por certificado)	0	#164	0	#167	0		0	
SUBTOTAL	10	0		0		0		0	
3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação								
a) Comprovação de Experiência de trabalho em Consultoria e/ou Elaboração e Gestão de Projetos.									
Experiência de trabalho comprovada na elaboração, gestão e/ou consultoria de projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidades, junto a organizações da Sociedade Civil e/ou poder público;	05 pontos (por ano trabalhado)	0	#164	0	#167	0		0	
SUBTOTAL	30	0		0		0		0	
b) Comprovação de Experiência de trabalho em Mobilização de públicos diversos.									
Experiência comprovada em mobilização e articulação em projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidades.	05 pontos (por ano trabalhado)	0	#164	0	#167	0		0	

QUESITOS DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		CONSULTORES							
Contratação de serviços de Consultoria Individual especialista em políticas de juventude para desenvolver ações dialógicas do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID		RAQUEL FERRARI PASSAMANI	Peças #163 a #164	FABRÍCIO BRAVIM DE FREITAS	Peças #166 a #167	ANGELA DE SOUZA SILVA	Peças #169 a #170	ADERVANIA MARTINS BARCELOS	Peças #172 a #173
1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA (item 12.6, do TR)	Entregue ?								
SUBTOTAL	20	0		0		0		0	
PONTUAÇÃO TOTAL	110	15		5		0		0	
CLASSIFICAÇÃO		-		-		-		-	
RESULTADO		Desclassificada		Desclassificado		Desclassificada		Desclassificada	
OBSERVAÇÕES:		Candidata não cumpriu os requisitos obrigatórios do item 11.1.2.		Candidato não cumpriu os requisitos obrigatórios do item 11.1.2.		Candidata não cumpriu os requisitos obrigatórios dos item 11.1.		Candidata não cumpriu o requisito obrigatório do item 11.1.1.	

Comissão	Comissão Técnica de Avaliação da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL
----------	--

Anélia C. Barone
SEDH-UGP/Número Funcional - 4597079

Lieze A. A. Rodrigues
SEDH-Analista do Executivo/Número Funcional - 4800087

Luiza R. R. Poltronieri
SEDH-Analista do Executivo/Número Funcional - 4390172

QUESITOS		MAPA DA PONTUAÇÃO DOS CONSULTORES									
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		CONSULTORES									
Contratação de serviços de Consultoria Individual especialista em políticas de juventude para desenvolver ações dialógicas do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID		BRUNA RAPHAELA MATTOS FERREIRA MARTINS	Peças #175 a #186 #191 a #204	SUELLEN SILVA CRUZ	Peças #188 a #189	KARINE TERESINHA GONÇALVES PACHECO	Peças #206 a #207	ROSANIA MARIA DA SILVA SOARES	Peças #209 a #210	JÔNATAS CORRÊA NERY	Peças #212 a #213
1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA (item 12.6, do TR)	Entregue ?										
Currículo (atualizado);		SIM	#176	SIM	#189	SIM	#207	SIM	#210	SIM	#213
Documento de Identidade Oficial com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);		SIM	#177	SIM	#189	SIM	#207	SIM	#210	SIM	#213
Comprovante de Residência (recente);		SIM	#178	SIM	#189	SIM	#207	SIM	#210	SIM	#213
Comprovação da formação, em nível de graduação, em curso superior na área de Ciências Sociais;		SIM	#179	SIM	#189	SIM	#207	SIM	#210	SIM	#213
Comprovação da experiência profissional de, no mínimo, de 01 (um) ano, na área social de políticas públicas de juventude.		NÃO	#202 #203	SIM	#189	SIM	#207	NÃO	#210	NÃO	#213
Requisitos obrigatórios (item 11.1 do TR):											
Possuir formação, em nível de graduação, em curso superior na área de Ciências Humanas e Sociais;		SIM	#179	SIM	#189	SIM	#207	SIM	#210	SIM	#213
Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo de 01 (um) ano, na elaboração, gestão e/ou consultoria em projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidade, junto à Organizações da Sociedade Civil e/ou Poder Público;		NÃO	#202 #203	SIM	#189	SIM	#207	NÃO	#210	NÃO	#213
Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo de 01 (um) ano, em mobilização e articulação em projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidades.		NÃO	#202 #203	SIM	#189	SIM	#207	NÃO	#210	NÃO	#213
2. DA PONTUAÇÃO TÉCNICA	Referência										
2.1 Da Qualificação Profissional	Pontuação										
A) Possuir Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu (Especialização, MBA,Mestrado ou Doutorado) na área de Ciências Humanas e Sociais:											
Possuir Pós-Graduação/MBA na área de Ciências Humanas e Sociais;	5 pontos (por diploma)	0		0		5	#207	10	#210	0	#213
Possuir Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Humanas e Sociais;	10 pontos (por diploma)	0		10		0	#207	10	#210	10	#213
SUBTOTAL	25	0		10		5		20		10	
B) Publicações:	Pontuação										
Artigos, comunicações e/ou ensaios acadêmicos publicados, que tenham as Políticas Públicas de Juventude, Segurança Pública, Direitos Humanos e/ou Mobilização Social e Participação como tema central.	02 pontos (por publicação)	0		12		0	#207	0		4	#213
SUBTOTAL	25	0		12		0		0		4	
C) Cursos, Capacitações e Qualificações de curta duração de Direitos Humanos											
Capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 40 (horas) horas por certificado apresentado	02 pontos (por certificado)	0		0		2	#207	0	#210	2	#213
SUBTOTAL	10	0		0		2		0		2	
3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação										
a) Comprovação de Experiência de trabalho em Consultoria e/ou Elaboração e Gestão de Projetos.											
Experiência de trabalho comprovada na elaboração, gestão e/ou consultoria de projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidades, junto a organizações da Sociedade Civil e/ou poder público;	05 pontos (por ano trabalhado)	0		5		5	#207	0	#210	0	#213
SUBTOTAL	30	0		5		5		0		0	
b) Comprovação de Experiência de trabalho em Mobilização de públicos diversos.											
Experiência comprovada em mobilização e articulação em projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidades.	05 pontos (por ano trabalhado)	0		10		5	#207	0	#210	0	#213

QUESITOS		CONSULTORES									
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL											
Contratação de serviços de Consultoria Individual especialista em políticas de juventude para desenvolver ações dialógicas do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID		BRUNA RAPHAELA MATTOS FERREIRA MARTINS	Peças #175 a #186 #191 a #204	SUELLEN SILVA CRUZ	Peças #188 a #189	KARINE TERESINHA GONÇALVES PACHECO	Peças #206 a #207	ROSANIA MARIA DA SILVA SOARES	Peças #209 a #210	JÔNATAS CORRÊA NERY	Peças #212 a #213
1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA (item 12.6, do TR)											
SUBTOTAL		0		10		10		0		0	
PONTUAÇÃO TOTAL		0		37		17		20		16	
CLASSIFICAÇÃO		-		3		5		-		-	
RESULTADO		Desclassificada		Desistente		Classificada		Desclassificada		Desclassificado	
OBSERVAÇÕES:		Candidato não cumpriu os requisitos obrigatórios do item 11.1.2.		Candidato desistiu da continuidade da participação da Seleção				Candidata não cumpriu os requisitos obrigatórios do item 11.1.2.		Candidato não cumpriu os requisitos obrigatórios do item 11.1.2.	

Comissão	Comissão Técnica de Avaliação da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL
----------	--

Anélia C. Barone
SEDH-UGP/Número Funcional - 4597079

Lieze A. A. Rodrigues
SEDH-Analista do Executivo/Número Funcional - 4800087

Luiza R. R. Poltronieri
SEDH-Analista do Executivo/Número Funcional - 4390172

QUESITOS		MAPA DA PONTUAÇÃO DOS CONSULTORES									
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		CONSULTORES									
Contratação de serviços de Consultoria Individual especialista em políticas de juventude para desenvolver ações dialógicas do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID		RODRIGO RIBEIRO VITORINO	Peças #215 a #216	THIAGO LIMA CARVALHO DA SILVA	Peças #313 a #314	ALINE DA VITÓRIA ROCHA	Peças #286; #287	YNGRID PINTO DE SOUSA	Peças #295 e #296	DANIELA CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA	Peças #298 e #299 #301 e #302
1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA (item 12.6, do TR)	Entregue ?										
Currículo (atualizado);		SIM	#216	SIM	#314	SIM	#287	SIM	#296	SIM	#302
Documento de Identidade Oficial com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);		SIM	#216	SIM	#314	SIM	#287	SIM	#296	SIM	#302
Comprovante de Residência (recente);		SIM	#216	SIM	#314	SIM	#287	SIM	#296	SIM	#302
Comprovação da formação, em nível de graduação, em curso superior na área de Ciências Sociais;		SIM	#216	SIM	#314	SIM	#287	NÃO	#296	SIM	#302
Comprovação da experiência profissional de, no mínimo, de 01 (um) ano, na área social de políticas públicas de juventude.		NÃO	#216	SIM	#314	SIM	#287	NÃO	#296	NÃO	#302
Requisitos obrigatórios (item 11.1 do TR):											
Possuir formação, em nível de graduação, em curso superior na área de Ciências Humanas e Sociais;		SIM	#216	SIM	#314	SIM	#287	NÃO	#296	SIM	#302
Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo de 01 (um) ano, na elaboração, gestão e/ou consultoria em projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidade, junto à Organizações da Sociedade Civil e/ou Poder Público;		NÃO	#216	SIM	#314	SIM	#287	NÃO	#296	NÃO	#302
Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo de 01 (um) ano, em mobilização e articulação em projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidades.		NÃO	#216	SIM	#314	SIM	#287	NÃO	#296	NÃO	#302
2. DA PONTUAÇÃO TÉCNICA	Referência										
2.1 Da Qualificação Profissional	Pontuação										
A) Possuir Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu (Especialização, MBA,Mestrado ou Doutorado) na área de Ciências Humanas e Sociais:											
Possuir Pós-Graduação/MBA na área de Ciências Humanas e Sociais;	5 pontos (por diploma)	5	#216	10	#314	10	#287	0		0	#302
Possuir Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Humanas e Sociais;	10 pontos (por diploma)	10	#216	10	#314	10	#287	0		20	#302
SUBTOTAL	25	15		20		20		0		20	
B) Publicações:	Pontuação										
Artigos, comunicações e/ou ensaios acadêmicos publicados, que tenham as Políticas Públicas de Juventude, Segurança Pública, Direitos Humanos e/ou Mobilização Social e Participação como tema central.	02 pontos (por publicação)	0	#216	0	#314	0	#287	0		18	#302
SUBTOTAL	25	0		0		0		0		18	
C) Cursos, Capacitações e Qualificações de curta duração de Direitos Humanos											
Capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 40 (horas) horas por certificado apresentado	02 pontos (por certificado)	2	#216	6	#314	0	#287	0		0	#302
SUBTOTAL	10	2		6		0		0		0	
3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação										
a) Comprovação de Experiência de trabalho em Consultoria e/ou Elaboração e Gestão de Projetos.											
Experiência de trabalho comprovada na elaboração, gestão e/ou consultoria de projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidades, junto a organizações da Sociedade Civil e/ou poder público;	05 pontos (por ano trabalhado)	0	#216	5	#314	5	#287	0		0	#302
SUBTOTAL	30	0		5		5		0		0	
b) Comprovação de Experiência de trabalho em Mobilização de públicos diversos.											
Experiência comprovada em mobilização e articulação em projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidades.	05 pontos (por ano trabalhado)	10	#216	5	#314	20	#287	0		0	#302

QUESITOS		CONSULTORES									
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL											
Contratação de serviços de Consultoria Individual especialista em políticas de juventude para desenvolver ações dialógicas do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID		RODRIGO RIBEIRO VITORINO	Peças	THIAGO LIMA CARVALHO DA SILVA	Peças	ALINE DA VITÓRIA ROCHA	Peças	YNGRID PINTO DE SOUSA	Peças	DANIELA CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA	Peças
			#215 a #216		#313 a #314		#286; #287		#295 e #296		#298 e #299 #301 e #302
1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA (item 12.6, do TR)		Entregue ?									
SUBTOTAL		20	10	5		20		0		0	
PONTUAÇÃO TOTAL		110	27	36		45		0		38	
CLASSIFICAÇÃO			-	4		2					
RESULTADO			Desclassificado	Desclassificado		Desistente		Desclassificado		Desclassificado	
OBSERVAÇÕES:											
			Candidato não cumpriu os requisitos obrigatórios do item 11.1.2.	Candidato não cumpriu os requisitos do item 12.9.		Candidata desistiu da ciontinuidade de participação da Seleção		Candidata não cumpriu os requisitos obrigatórios do item 11.1.		Candidato não cumpriu os requisitos obrigatórios do item 11.1.2.	

Comissão

Comissão Técnica de Avaliação da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

Anélia C. Barone
SEDH-UGP/Número Funcional - 4597079

Lieze A. A. Rodrigues
SEDH-Analista do Executivo/Número Funcional - 4800087

Luiza R. R. Poltronieri
SEDH-Analista do Executivo/Número Funcional - 4390172

QESITOS		MAPA DA PONTUAÇÃO DOS CONSULTORES							
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		CONSULTORES							
Contratação de serviços de Consultoria Individual especialista em políticas de juventude para desenvolver ações dialógicas do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID		MONICA MINIGUITE DE NADAI	Peças #304 ; #305; #334 e #335	JULIA CIBELE GOMES SANTOS	Peças #310; #311; #331 e #332	LARA LIMA REZENDE	Peças #316 e #318	ALEX DE SOUZA SIQUEIRA	Peças #320 e #321
1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA (item 12.6, do TR)	Entregue ?								
Currículo (atualizado);		SIM	#335	SIM	#322	NÃO		NÃO	
Documento de Identidade Oficial com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);		SIM	#335	SIM	#322	NÃO		NÃO	
Comprovante de Residência (recente);		SIM	#335	SIM	#322	NÃO		NÃO	
Comprovação da formação, em nível de graduação, em curso superior na área de Ciências Sociais;		SIM	#335	SIM	#322	NÃO		NÃO	
Comprovação da experiência profissional de, no mínimo, de 01 (um) ano, na área social de políticas públicas de juventude.		SIM	#335	SIM	#322	NÃO		NÃO	
Requisitos obrigatórios (item 11.1 do TR):									
Possuir formação, em nível de graduação, em curso superior na área de Ciências Humanas e Sociais;		SIM	#335	SIM	#322	NÃO		NÃO	
Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo de 01 (um) ano, na elaboração, gestão e/ou consultoria em projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidade, junto à Organizações da Sociedade Civil e/ou Poder Público;		SIM	#335	SIM	#322	NÃO		NÃO	
Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo de 01 (um) ano, em mobilização e articulação em projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidades.		SIM	#335	SIM	#322	NÃO		NÃO	
2. DA PONTUAÇÃO TÉCNICA	Referência								
2.1 Da Qualificação Profissional	Pontuação								
A) Possuir Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu (Especialização, MBA,Mestrado ou Doutorado) na área de Ciências Humanas e Sociais:									
Possuir Pós-Graduação/MBA na área de Ciências Humanas e Sociais;	5 pontos (por diploma)	0	#335	0	#322	0		0	
Possuir Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Humanas e Sociais;	10 pontos (por diploma)	0	#335	0	#322	0		0	
SUBTOTAL	25	0		0					
B) Publicações:	Pontuação								
Artigos, comunicações e/ou ensaios acadêmicos publicados, que tenham as Políticas Públicas de Juventude, Segurança Pública, Direitos Humanos e/ou Mobilização Social e Participação como tema central.	02 pontos (por publicação)	0	#335	0	#322	0		0	
SUBTOTAL	25	0		0		0		0	
C) Cursos, Capacitações e Qualificações de curta duração de Direitos Humanos									
Capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 40 (horas) horas por certificado apresentado	02 pontos (por certificado)	0	#335	2	#322	0		0	
SUBTOTAL	10	0		2		0		0	
3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação								
a) Comprovação de Experiência de trabalho em Consultoria e/ou Elaboração e Gestão de Projetos.									
Experiência de trabalho comprovada na elaboração, gestão e/ou consultoria de projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidades, junto a organizações da Sociedade Civil e/ou poder público;	05 pontos (por ano trabalhado)	5	#335	5	#322	0		0	
SUBTOTAL	30	5		5		0		0	
b) Comprovação de Experiência de trabalho em Mobilização de públicos diversos.									
Experiência comprovada em mobilização e articulação em projetos nas áreas sociais, políticas públicas de juventude e/ou comunidades.	05 pontos (por ano trabalhado)	5	#335	5	#322	0		0	

QUESITOS		CONSULTORES									
DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL											
Contratação de serviços de Consultoria Individual especialista em políticas de juventude para desenvolver ações dialógicas do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, cujos recursos são provenientes do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID		MONICA MINIGUITE DE NADAI	Peças #304 ; #305; #334 e #335	JULIA CIBELE GOMES SANTOS	Peças #310; #311; #331 e #332	LARA LIMA REZENDE	Peças #316 e #318	ALEX DE SOUZA SIQUEIRA	Peças #320 e #321		
										1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA (item 12.6, do TR)	Entregue ?
										SUBTOTAL	20
										PONTUAÇÃO TOTAL	110
										CLASSIFICAÇÃO	7
RESULTADO		Classificada		Classificada		Desclassificado		Desclassificado			
OBSERVAÇÕES:						Candidato remeteu documentação fora do prazo.		Candidato remeteu documentação fora do prazo.			

Comissão	Comissão Técnica de Avaliação da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL
----------	--

Anélia C. Barone
SEDH-UGP/Nº Funcional - 4597079

Lieze A. A. Rodrigues
SEDH-Analista do Executivo/Nº Funcional - 4800087

Luiza R. R. Poltronieri
SEDH-Analista do Executivo/Nº Funcional - 4390172

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANELIA CONCEIÇÃO BARONE
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 11/11/2025 14:33:59 -03:00

LUIZA RESENDE RODRIGUES POLTRONIERI
ANALISTA DO EXECUTIVO
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 11/11/2025 14:31:58 -03:00

LIEIZE ALVES ALCANTARA RODRIGUES
ANALISTA DO EXECUTIVO
SUBDH - SEDH - GOVES
assinado em 11/11/2025 14:24:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/11/2025 14:33:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANELIA CONCEIÇÃO BARONE (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - SEDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-466QXH>